

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024**

Denomina de Antônio Cesar Nogueira Júnior a via pública no bairro Alto da Boa Vista em Queimadas na forma que indica, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada de **Antônio Cesar Nogueira Júnior** a rua que se inicia na rua João Joana em toda sua extensão, no bairro Alto da Boa Vista, Distrito de Queimadas neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), ao 01º dia do mês de novembro de 2024.

Fátima Tatiana Freire Nogueira
Fátima **Tatiana Freire Nogueira**
Vereadora

RECEBIDO EM:
04/11/2024
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE
AC

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024

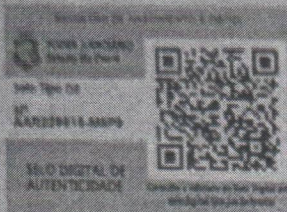
Justifica a presente proposição que faz justa homenagem a essa memorável pessoa: **Antônio Cesar Nogueira Júnior**, e aos seus estimáveis familiares e amigos, cuja biografia, Certidões de Óbitos e Planta Urbana referente a localização da rua referida está anexa a este.

Vale mencionar que a denominação oficial de vias pública é um ato de cidadania, facilita a localização dos imóveis residências e comerciais e de pessoas, facilitando também, a entrega e recebimento de correspondência e outros serviços.

Portando, apresento o Projeto de Decreto Legislativo em epigrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), ao 01º dia do mês de novembro de 2024.


Fátima Tatiana Freire Nogueira
Vereadora



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
ANTONIO CESAR NOGUEIRA JUNIOR

CPF 767.759.413-15

MATRICULA
019620 01 55 2022 4 00013 255 0007097 01

SEXO MASCULINO COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE DIVORCIADO(A) - 45 ano(s)

NATURALIDADE Alto Araguaia/MT DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº Carteira de Identidade - 290464994 ELEITOR 042982120701

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO CESAR NOGUEIRA, MARIA CRISTINA FREIRE NOGUEIRA, RUA JOSE NERY DA SILVA, Nº 3508, QUEIMADAS, HORIZONTE-CE, CEP 62.899-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS às 20 hora(s) e 51 minuto(s) DIA 15 MÊS 12 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO UPA, Horizonte/CE

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTIFICIAL SISTÊMICO ESSENCIAL, DIABETE MELITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO PARQUE AMOR E PAZ, HORIZONTE/CE DECLARANTE LILIAN PAZ DE OLIVEIRA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO JOSÉ GENECY MONTE JR, 12870, Declaração de Óbito Nº: 32945965-1

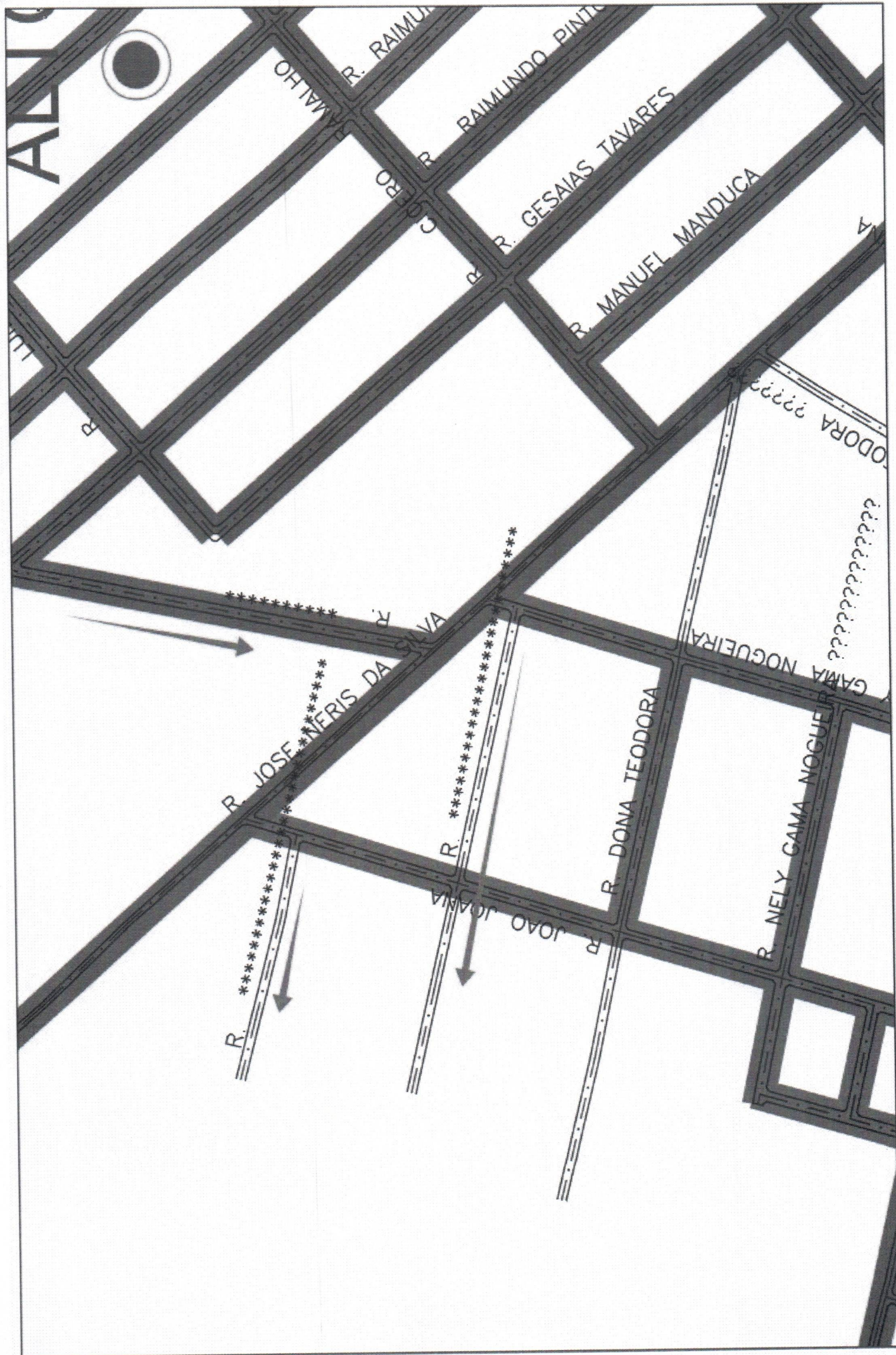
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro: C-13, às folhas 255, sob o nº 7097 em 21/12/2022. Deixou o(a)s seguinte(s) filho(a)s 2 (DOIS) FILHOS: BIANCA PAZ NOGUEIRA E LAVÍNIA PAZ NOGUEIRA. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 290464994 SSP/CE; CPF 767.759.413-15; TE 042982120701 TRE/CE; CNH 2150428583 DETRAN/CE;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU: R\$ 0,00 FAADEP: R\$ 0,00 FRMMP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.
CARTÓRIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL DE HORIZONTE
CARTÓRIO CÂMARA RODRIGUES
JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
TABELIÃO E REGISTRADOR
VASSULA MARIA CARVALHO VIANA
SUBSTITUTA
HORIZONTE-CE
Av. Juvonal de Castro, 343 - Centro - CEP 62.860-163
(856) 99813-0511
cartorio.camara.rodrigues@gmail.com
Válida somente com selo de autenticidade
O Conteúdo da Certidão é verdadeiro, Dou Fé.
HORIZONTE-CE, 21 de dezembro de 2022
Lethicia de Lima Araújo
LETHICIA DE LIMA ARAUJO
ESCREVENTE

arpenceara AA 002765059 BRP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024	Denomina de Antônio Cesar Nogueira Júnior a via pública no bairro Alto da Boa Vista em Queimadas na forma que indica, neste Município.	PODER LEGISLATIVO
---	---	------------------------------

PARECER nº 069/2024

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que “*Denomina de Antônio Cesar Nogueira Júnior a via pública no bairro Alto da Boa Vista em Queimadas na forma que indica, neste Município.*” O mesmo foi encaminhado a esta Comissão cumprindo os trâmites legais, para análise e emissão do parecer.

PARECER:

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

“**Art. 55, § 1:** Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a proposição será distribuída:
a) obrigatoriamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade, não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 dias de novembro de 2024.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO – PSB;

Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS GOMES – PDT;

Membro: ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO - SD